



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº: 2/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2016
LICITAÇÃO TIPO: Menor Preço Global
ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 15/02/2016
HORA: 13:15 hs

O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, devidamente autorizada pelo Exmo Prefeito Municipal, **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, sob a forma de julgamento **Menor Preço Global**, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; cláusulas e condições deste edital.

SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO.
ANEXO III - PLANTA, PLANILHAS E MEMORIAS DA OBRA.

01 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço Global**, tem por objetivo a contratação de empresa para execução de obra de remodelação da Praça do Chafariz de Bom Plano, de acordo com o contrato nº1022.790-60/2.015, Programa MTUR/INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, conforme descrição e/ou especificações constantes nos anexos deste edital.

02 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Os interessados em participar deste certame licitatório deverão entregar os envelopes nº 01- Documentos e nº 02- Propostas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, até às **13:15** horas do dia **10/2/2016**, data e horário em que realizar-se-á a sessão de abertura dos envelopes da habilitação.

03 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - No dia e local designado no item 2.1 os proponentes deverão apresentar 02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e indevassáveis, contendo externamente a identificação da empresa e endereço e na face, os seguintes dizeres:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

3.1.1 - Envelope nº01- Documentação:

AO

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Tomada de Preço nº02/2016

ENVELOPE Nº01 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3.1.2. Envelope nº02- Proposta financeira:

AO

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS

Tomada de Preço nº02/2016

ENVELOPE Nº02 - PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

04 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, em original, ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor encarregado do recebimento da documentação, ou ainda cópia extraída via internet.

Nota: O envelope contendo os documentos exigidos deverá ser entregue no dia 10/02/2016, 13:15 junto a Comissão de Licitação. Imediatamente após este horário a Comissão de Licitação julgará a documentação apresentada, desta maneira habilitará ou não, as empresas interessadas em ata fundamentada.

4.1.1 – Todos os documentos exigidos neste edital, tanto os de habilitação e demais comprovações deverão estar contidos no envelope nº01, da habilitação.

4.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual,

4.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

4.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e

4.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3 – REGULARIDADE FISCAL:

4.3.1 - Prova de Inscrição no CNPJ,

4.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao seu domicílio,

4.3.3 - Certidão de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

4.3.4 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual,

4.3.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente,

4.3.6 – Certidão de Regularidade do FGTS e

4.3.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



4.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRO

4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprove a boa situação financeira da empresa licitante, assinado por Profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.4.2 - Declaração (de que não emprega menores de idade) que atende ao disposto no artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.4.3 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Foro da sede do licitante, com data de expedição inferior a 30 dias.

4.4.4 - Apresentar comprovante de depósito de Garantia no valor de R\$3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais) na forma do inciso III, do Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

4.4.5 - Apresentar comprovação da boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

a. LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: $AC/PC \Rightarrow 0,25$

b. LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC \Rightarrow 1,00$

c. LIQUIDEZ GERAL: $(AC+ARLP)/(PC+PELP) \Rightarrow 1,00$

d. GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: $(PL)/(PC+PELP) \Rightarrow 0,30$

e. GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $(PC+PELP)/(AT) \Rightarrow 0,80$,

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE;

AD = ATIVO DISPONÍVEL;

ARLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO;

AP = ATIVO PERMANENTE;

AT = ATIVO TOTAL;

PC = PASSIVO CIRCULANTE;

PELP = PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO;

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Notas:

01 - A Caução em dinheiro (moeda corrente nacional) deverá ser depositada no Banco do Brasil, agência 4365-6, Conta Corrente nº 7872-7, tendo como favorecido o Município de Vista Gaúcha, RS, onde o recibo de depósito deverá constar o nome da empresa licitante, devendo o comprovante estar contido no Envelope nº01, sendo vedada a apresentação de comprovante de agendamento ou depósito por envelope não compensados, tanto em espécie ou via cheque bancário.

02 - O valor da caução será devolvido as licitantes, em até dez dias após a homologação ou revogação do presente edital.

4.5 – CAPACIDADE TÉCNICA:

4.5.1 - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante. O visto do CREA/CAU-RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do Contrato;

4.5.2 - Prova da empresa possuir no quadro funcional permanente de profissional de nível superior detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA, da seguinte forma: A prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando



de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social ou no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

4.5.3 - Com relação ao profissional deverá ser este o responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual.

4.5.4 - Declaração emitida pelo município, de que a Licitante visitou os locais de execução da obras e dos serviços e obteve por si mesma, por seu engenheiro civil e sob sua responsabilidade, todas as informações julgadas necessárias.

Nota: O Município de Vista Gaúcha, RS, fornecerá o atestado mencionado no item 4.5.4, aos licitantes que efetuarem a visitação ao local da obra, através do seu responsável pela empresa e respectivo engenheiro ou arquiteto, no dia 10(dez) de Fevereiro de 2.016, as 9:00 hs, com o acompanhamento de seu engenheiro civil. Não será oportunizado nova data para esta visitação.

4.5.5 - Indicação da equipe, do pessoal técnico especializado, do maquinário adequado e disponíveis para a execução dos objetos aqui licitado.

4.5.6 - Comprovação que a licitante possui equipamentos capacitados a execução do objeto licitado. Poderá ser por apresentação de documentos de propriedade ou declaração firmada pela empresa proponente.

4.5.7 - Comprovação que a licitante atende as normas quanto a segurança e medicina do trabalho, mediante a apresentação de documentos em vigência e assinados por profissional habilitado, sendo:

- a) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA,
- b) Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e
- c) Programa de Controle da Saúde Ocupacional - PCSO

4.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à participação no certame;

b) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Nº123/2006 e alterações, disciplinados nos itens 12.1 a 12.4 deste edital, deverão apresentar, no Envelope nº01 - Habilitação, declaração firmada por contador ou inscrição no Simples Nacional (cfe. Instrução Normativa 103/07) de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 4 deste edital.

4.6.1 - As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$3.600.000,00(três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº123/2006 e alterações posteriores, disciplinados nos itens 4.3 e 12.1 a 12.4 deste edital, conforme disposto no artigo 34, da Lei 11.488/2007, desde que também apresentem, no Envelope nº 01 - Habilitação, declaração firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referida acima, além de todos os documentos previstos no item 4 deste edital.

4.7 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atenderem ao item 4.1.1, que possuírem restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2(dois) dias úteis a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

4.7.1 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.7.2 - O prazo de que trata o item 4.2 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.8 - Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 - A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 30 (trinta) dias, deverá ser preenchida em formulário próprio da empresa licitante ou ainda no modelo padronizado de proposta constante no ANEXO I, desde que especificados os valores financeiros por etapas da execução da obra proposta, sendo que no item que gerar dúvida, será **DECLASSIFICADO**.

5.2 - Deverá ser apresentado dentro do **Envelope 02 - PROPOSTA FINANCEIRA**:

a) A Proposta Financeira impressa, assinada e carimbada.

b) Declaração de que a proposta financeira observou as formas e condições constantes do Edital e ANEXO I, disponibilizado pelo Município;

5.3 - A proposta deverá conter o **preço unitário** líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

5.4 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no **preço unitário**, no máximo, **DUAS CASAS** decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.5 - Serão aceitas propostas com valores iguais ou inferiores aos valores dispostos na Planilha de Orçamento - PO. Propostas com valores superiores aos estabelecidos na PO, não serão aceitas e serão desclassificadas.

6 - DO JULGAMENTO:

6.1 - O Julgamento será realizado pela CPL, levando em consideração o **Menor Preço Global**.

6.2 - Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

6.3 - No caso de empate, proceder-se-á na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93 e item 12 deste edital.

7 - DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1- O objeto desta licitação deverá ter entrega/execução imediata no endereço constem no projeto técnico em anexo, dentro das especificações exigidas neste Edital.

7.2 - Os materiais/serviços entregues/executados serão conferidos para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

quantidade, qualidade e perfeito funcionamento. Em caso de não aceitação do objeto, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo, no prazo a ser estabelecido pela Administração.

7.3 - A fiscalização, em relação às quantidades e qualidades dos materiais recebidos, será feita pelo respectivo profissional técnico deste município.

8 - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado após cada etapa concluída, por medição, e liberação dos recursos financeiros por parte da Caixa Econômica Federal, sempre com a respectiva apresentação da nota fiscal, assinada pelo responsável pelo recebimento da mesma.

8.1.1 - Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/materiais ou implicará em sua aceitação.

8.2 - A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverão discriminar os valores referentes à execução de serviços de mão de obra e ao fornecimento de materiais e equipamentos.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1- As despesas correrão pelas seguintes rubricas:

Projeto/Despesa
07 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
07.05 - Despesas Não Computáveis
07.05.27.813.0181.1052.0001 - Revitalização da Praça do Chafariz de Bom Plano/Município.
4490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
07.05.27.813.0181.1052.1036 - Revitalização Praça do Chafariz de Bom Plano/Ministério do Turismo.
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

10 - DAS PENALIDADES:

10.1- Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta às licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes;

10.2 - A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

10.2.1 - Por atraso na entrega da obra: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;

10.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme art. 408 e seguintes, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução parcial do mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.4 - O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

10.5 - Os serviços/materiais deverão seguir RIGOROSAMENTE as especificações do presente edital e deverão ser de boa qualidade sob pena de devolução.

10.6 - São aplicáveis à presente licitação, inclusive, as Sanções Administrativas estabelecidas nos arts 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos arts. 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

11 – DOS RECURSOS:

11.1 - Dos atos e decisões exarados nesta licitação caberá recurso, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE:

12.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.1.1, deste edital.

12.1.1 - Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5%(cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2 - A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

12.2 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01(um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menos preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresa e/ou empresa de pequeno porte e/ou cooperativa com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

12.3 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfazer as exigências do item 12.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.



- 12.4 - O disposto nos itens 12.1 a 12.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.1.1 deste edital).
- 12.5 - As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO:

13.1 - Concluído os trabalhos de julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e obedecidos todos os prazos legais de recursos, ou ainda, havendo desistência expressa de recurso(s), por parte de todos os licitantes, contra o ato de julgamento/classificação das propostas a licitação será homologada pela autoridade superior competente.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Vista Gaúcha, RS, Setor de Licitações, sito na Avenida Nove de Maio, nº1.015, pelos telefones (55) 3552 1022 e fax (55) 3552-1005.

14.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente edital encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de licitações.

14.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor deste Município, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.6 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo presidente da CPL.

14.8 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

14.9 - Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela CPL, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

len



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

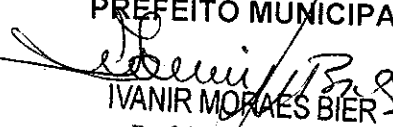
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

14.10 - Do contrato a ser assinado com o(s) vencedores) da presente licitação, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 de Lei Federal 8.666/93.

14.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vista Gaúcha, RS, 27 de Janeiro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
PREFEITO MUNICIPAL


IVANIR MORAES BIER
Prefeita no Exercício

PREF. MUN. DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 305

Liv. Nº 01 Em 27/01/2016

Vista Gaúcha, 27/01/2016

RGK.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
AVENIDA NOVE DE MAIO, 1015
Fone/Fax: (55) 3552-1022
CEP: 98535-000 - CNPJ: 01.993.070/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 1 de 1

Fornecedor: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
E-mail: _____
Número: _____ Cidade: _____ UF: _____
Insc. Estadual: _____ Fone: _____
Validade da Proposta: 60 dias

Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1		1.00	UN	Execução de remodelação da Praça do Chafariz. de Bom Plano, de acordo com o Memorial Descritivo/Executivo, Planilha de Orçamento Global, Cronograma Físico Financeiro em anexo. Valor de Referência: 394.800,29000			
TOTAL							

Em, ____ / ____ / ____

CONDIÇÕES DIVERSAS
Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2016 – Tomada de Preço Nº 2/2016

CONTRATO DE EMPREITADA.

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, nº 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº estabelecida na _____ nº _____, na cidade de _____, Estado _____, representada neste ato por _____, portador do CIC nº _____, **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado entre si, de acordo com a homologação e adjudicação do processo licitatório nº 3/2016, modalidade Tomada de Preço, sob nº 2/2016, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste na execução de obra de remodelação da Praça do Chafariz de Bom Plano, de acordo com as respectivas planta, planilha e cronogramas. As cláusulas contratadas neste instrumento ficam vinculadas ao processo licitatório anteriormente mencionado bem como ao conteúdo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica pactuado, que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____) pela execução total do objeto deste contrato, parceladamente, de acordo com as etapas executadas e medidas pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da autorização de início de obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

4.1 - A entrega do objeto aqui contratado será de acordo com o respectivo cronograma de execução de obra, pertencente ao processo licitatório oriundo a este contrato e o início das obras será de imediato, tão logo seja emitida a ordem de início de obras, pelo Município CONTRATANTE.

4.2 - O pagamento será realizado Por etapas executadas/ medição.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES:

Não haverá reajuste dos valores aqui contratados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto do presente instrumento, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, mediante acordo por escrito. Também inclui-se no presente contrato as obrigações dispostas no processo licitatório originário ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO, DO VÍNCULO E DIAS
RESPONSABILIDADES:**

A fiscalização da execução do objeto deste contrato será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, o qual poderá solicitar correções de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido através de comunicação oficial na aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

O presente contrato não gera vínculo entre as partes, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA todas e quaisquer responsabilidades para o devido fornecimento dos produtos ora contratados.

A CONTRATANTE não responderá solidariamente, em caso de desconformidades adversas ao objetivo aqui contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual poderá ser:

- 8.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados a seguir;
- 8.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 8.1.3 - A falta de interesse da CONTRATADA em fornecer os bens ora contratados;
- 8.1.4 - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no instrumento convocatório e no contrato;
- 8.1.5 - O desatendimento das determinações regulares do agente designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- 8.1.6 - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 8.1.7 - A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 8.1.8 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 - Sem prejuízos das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

9.2 - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, ou pela inexecução total ou parcial do Contrato;

9.3 - A multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

9.4 - A multa prevista nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento dela não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízo que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:


Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos a este contrato serão tratados de acordo ao estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Vista Gaúcha, RS, ____ de fevereiro de 2.016.


IVANIR MORAES BIER
Prefeita no Exercício
CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____
CIC

2º) _____
CIC



Estado do Rio Grande do Sul
Município de VISTA GAÚCHA/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PLANILHA DE ORÇAMENTO - GLOBAL

Obra: PRAÇA DO CHAFARIZ

Local da Obra: Rua Expedicionário Lambert c/ Rua Helício J. Locatelli - Distrito de Bom Plano - VISTA GAÚCHA/RS

Proponente: MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

BDI Incluso de 25,62%

Cód. Sinapi Mês 03/2015	Item	Descrição	Qtd	Un	Preço		
					Material	Mão-de-Obra	Total
73992/001	1.	SERVIÇOS INICIAIS					
	.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA - através de gab. de tabuas corrida	1.544,17	M2	2,92	4,07	
85253	.2	BARAÇÃO P/ DEP EM TABUAS DE MAD, COB EM FIBROC 6,0mm	20,00	M2	4.508,98	6.284,77	
74209/001	.3	PLACA DE OBRA (2,00x1,25)	2,50	M2	155,11	38,76	
					3.102,20	775,20	
					216,80	54,20	
					542,00	135,50	
		Total do Grupo			8.153,18	7.195,47	
						15.348,65	
73481	2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
	.1	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATE 1,50m	30,80	M3	6,97	28,00	
79473	.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	463,25	M3	214,68	862,40	
					2,58	5,92	
					1.195,19	2.742,44	
		Total do Grupo			1.409,86	3.604,84	
						5.014,70	
73346	3.	INFRA-ESTRUTURA					
	.1	SAPATA CONCRETO ARMADO fck 15Mpa - COMPLETA	1,73	M3	489,70	123,20	
73361	.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=15MPA 30% PEDRA DE MAO INCL LAI	2,50	M3	847,18	213,14	
72131	.3	ALVENARIA TIJ.MACICO-DE 20cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8	6,24	M2	303,86	75,82	
73346	.4	VIGA BALDRAME CONC ARMD Fck:25Mpa-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURF	1,87	M3	759,65	189,55	
					98,89	24,52	
					617,07	153,00	
					748,53	287,10	
					1.399,75	536,88	
		Total do Grupo			3.623,66	1.092,57	
						4.716,22	
73346	4.	SUPRA-ESTRUTURA					
	.1	PILARVIGAS EM CONC ARMD - ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	1,87	M3	1.645,00	407,22	
Ver composição	.2	PILARES EM MADEIRA Ø25 - eucalipto imunizado c/ incl. fixação e tratamento	77,60	M	3.076,15	761,50	
					23,62	5,55	
					1.832,91	430,68	
		Total do Grupo			4.909,06	1.192,18	
						6.101,24	
74164/004	5.	ALVENARIA/BASALTO					
	.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	3,47	M3	69,21	17,29	
Insumo 4705	.2	ALVENARIA DE PEDRA DE BASALTO - (20x46x12,0cm)	174,25	M2	240,16	60,00	
72887	.3	TRANSPORTE comercial c/caminhão,rod.pav,DMT: 243,0Km - 34,85m²	8.468,55	M3xKm	76,50	19,11	
87492	.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	60,08	M2	13.330,13	3.329,92	
					0,82	0,19	
					6.944,21	1.609,02	
					44,58	11,12	
					2.678,37	668,09	
		Total do Grupo			23.192,86	5.667,03	
						28.859,89	
73931/003	6.	COBERTURA					
	.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA P/ TELHA CERAMICA	47,86	M2	93,80	23,45	
73938/002	.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN,	47,86	M2	4.489,27	1.122,32	
					56,25	14,05	
					2.692,13	672,43	
		Total do Grupo			7.181,39	1.794,75	
						8.976,14	
74199/001	7.	REVESTIMENTOS					
	.1	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:4 (CIM E AREIA GROSSA), E:0,5CM,	120,16	M2	5,57	1,38	
87549	.2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIM; CAL; AREIA)	120,16	M2	669,29	165,82	
89045	.3	AZULEJOS CERÂMICOS PEI 4	16,90	M2	11,34	4,08	
84081	.4	REVESTIMENTO DE PAREDE C/ PEDRA BASALTO CINZA	99,44	M2	1.362,61	490,25	
					37,95	7,48	
					641,36	126,41	
					135,34	33,81	
					13.458,21	3.362,07	
		Total do Grupo			16.131,47	4.144,55	
						20.276,02	
74071/002	8.	ESQUADRIAS					
	.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA,	1,89	M2	354,63	86,42	
73809/001	.2	JANELA DE ALUMINIO, TIPO MAXIM AR	0,36	M2	670,25	163,33	
					380,12	95,01	
					136,84	34,20	
		Total do Grupo			807,09	197,54	
						1.004,63	
85001	9.	VIDROS					
	.1	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	0,36	M2	99,90	24,87	
					35,96	8,95	
		Total do Grupo			35,96	8,95	
						44,92	
73817/001	10.	PAVIMENTAÇÃO					
	.1	LEITO EM MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	44,40	M3	63,66	15,89	
Insumo 370	.2	AREIA MEDIA - PLAYGROUD espessura 15,0cm	10,35	M3	2.826,50	705,52	
					52,46	13,10	

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS

Cód. Sinapi	Item	Descrição	Qtd	Un	Material	Mão-de-Obra	Total
87257	.3	PISO CERÂMICO PEI 4	2,64	M2	542,96	135,59	678,55
Insumo 10737	.4	PISO BASALTO SERRADO POLIDO E:2,0CM	38,08	M2	42,74	10,56	140,71
Ver composição	.5	PAVERS DE CONCRETO COLORIDOS (10x20x6,0cm)	23,38	M2	112,83	27,88	140,71
Ver composição	.6	PAVERS DE CONCRETO COR NATURAL (10x20x6,0cm)	823,39	M2	113,13	28,25	1.654,14
Ver composição	.7	PISO EM CONCRETO C/ TEXTURA SINALIZAÇÃO TATIL DIRECIONAL E DE ALERTA e:6,0cm	41,19	M2	4.307,99	1.075,76	47.386,09
73789/002	.8	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15MPA - c/ 0,30m altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3,5(cim, e areia) c/ incl, armadura	215,66	M	63,25	7,50	4.175,02
					1.478,79	175,35	
					50,05	7,50	
					41.210,67	6.175,43	
					93,86	7,50	
					3.866,09	308,93	
					45,71	14,90	
					9.857,82	3.213,33	13.071,15
		Total do Grupo			64.203,66	11.817,77	76.021,43
	11.	CHAFARIZ					
Ver composição	.1	OBRAS CIVIL: lago para instalação de chafariz(Ø7,0m,h=0,60m) piso em concreto armado, impermeabilização e pintura - Casa de Máquina(1,00x1,00x1,00m) em alvenaria de tijolos cerâmico maciço, tampa e chapa metálica e pintura.	1,00	Un.	7.748,73	1.935,18	9.683,91
89711	.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO DN 40MM,	6,00	M	7.748,73	1.935,18	9.683,91
89446	.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INST EM PRUMADA DE ÁGUA	30,00	M	10,96	2,68	81,84
Pesquisa	.4	DISTRIBUIDOR ASPERSORES C/ 80 SAÍDAS P/ JATOS	1,00	Un.	65,76	16,08	105,00
Pesquisa	.5	JATO SÓLIDO ARTICULADO em latão de 1/8x3/16	80,00	Un.	2,83	0,67	3.216,20
Pesquisa	.6	JATO SÓLIDO ARTICULADO em latão de 1/2x3/8	7,00	Un.	84,90	20,10	11.875,20
Pesquisa	.7	CONJUNTO DE MOTOBOMBAS CENTRIFUGA TRIFÁSICA 3cv	1,00	Un.	2.600,00	616,20	2.164,75
Pesquisa	.8	GRELHA DE SUÇÃO	1,00	Un.	120,00	28,44	2.944,06
Pesquisa	.9	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO - TENSÃO de 220/380V	1,00	Un.	9.600,00	2.275,20	1.546,25
Pesquisa	.10	FILTRO ULTRA FINO FABRICADO EM ABS	1,00	Un.	250,00	59,25	6.800,00
Pesquisa	.11	TRANSFORMADOR P/ REDUÇÃO DE TENSÃO - 220/12volts.	1,00	Un.	1.750,00	414,75	580,00
Pesquisa	.12	MUFLA SUB-AQUÁTICA EM ABS FUNDIDO	1,00	Un.	2.380,00	564,06	1.979,20
Pesquisa	.13	PROJETOR DE LUZ SUB-AQUÁTICA - 100w12v	10,00	Un.	1.250,00	296,25	148,44
Pesquisa	.14	ACRÍLICO COLORIDO	10,00	Un.	6.188,40	611,60	7.174,60
					442,54	137,46	
					442,54	137,46	
					1.600,00	379,20	
					120,00	28,44	
					120,00	28,44	
					580,00	137,46	
					70,00	16,59	
					700,00	165,90	865,90
		Total do Grupo			40.330,33	8.836,02	49.166,35
	12.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
83463	.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - em chapa de aço galvanizado para 12disj.	1,00	Un.	168,62	42,11	210,73
68069	.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	1,00	Un.	168,62	42,11	210,73
73860/008	.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2	183,16	M	43,38	10,82	54,20
73860/009	.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2	669,86	M	2,40	0,60	549,48
73860/011	.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2	267,64	M	439,58	109,90	2.920,59
73614	.6	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL (15mm)	108,53	M	3,49	0,87	2.387,35
73613	.7	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4" (20mm)	18,12	M	2.337,81	582,78	1.252,44
83407	.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 1/4" (32mm)	40,03	M	7,14	1,78	221,06
Pesquisa	.9	LUMINARIA LED C/ 56W - 6700lm	12,00	Un.	1.910,95	476,40	808,61
Pesquisa	.10	LUMINARIA LED C/ 29W - 3500lm	13,00	Un.	9,24	2,30	16.500,00
Pesquisa	.11	LÂMPADA LED 12W	3,00	Un.	1.002,82	249,62	13.812,50
73783/005	.12	POSTE CONCRETO P/ ENTRADA DE ENERGIA 7,0M	1,00	Un.	9,78	2,42	187,50
Insumo 13843	.13	CAIXA METALICA P/ MEDICAO TRIFASICA CHAPA 18 - p/uso externo c/ porta e cx. de mufla	1,00	Un.	177,21	43,85	559,73
74104/001	.14	CAIXA INSPEÇÃO 60x60x60cm ALV. 15 C/TAMPA CONCRETO	11,00	Un.	16,17	4,03	97,82
					647,29	161,32	
					1.100,00	275,00	
					13.200,00	3.300,00	
					850,00	212,50	
					11.050,00	2.762,50	
					50,00	12,50	
					150,00	37,50	
					447,79	111,94	
					447,79	111,94	
					78,26	19,56	
					78,26	19,56	
					97,83	24,02	
					1.076,13	264,22	1.340,35


MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS

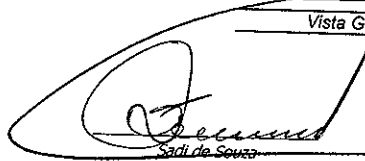
Cód. Sinapi	Item	Descrição	Qtd	Un	Material	Mão-de-Obra	Total
68066	.15	ABRIGO DE ALVA DE TIJ. FURADO REVES, BASALTO - p/ Inst. CD	1,00	Un.	81,44	20,27	
73769/002	.16	POSTE EM AÇO CONICO RETO H = 11M c/ base de fixação	3,00	Un.	1.015,38	252,84	101,71
73769/002	.17	POSTE EM AÇO CONICO RETO H = 3,0M c/ base de fixação	7,00	Un.	3.046,14	758,52	3.804,66
		Total do Grupo			2.369,22	592,27	2.961,49
					38.226,64	9.543,67	47.770,21
89957	13.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
	.1	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4"	2,00	Un.	44,06	11,00	
89711	.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN40mm	6,00	M	88,12	22,00	110,12
89712	.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO DN 50MM,	6,26	M	10,96	2,71	
89713	.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	6,26	M	65,76	16,26	82,02
89714	.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	5,36	M	16,25	3,87	
	.6	TORNEIRA CROMADA MEDIA 1/2" OU 3/4" REF	15,56	M	101,73	24,23	125,95
Insumo20251	.7	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" - para o jardim	5,36	M	23,51	4,87	
Insumo20252	.8	REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA	15,56	M	126,01	26,10	152,12
Insumo 6031	.9	RALO SECO PVC CONICO, 100X4 MM, COM GRELHA QUADRADA	1,00	Un.	30,38	7,57	
Insumo11711	.10	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAM MIN 300mm, Øsaída100mm	1,00	Un.	472,71	117,79	590,50
Insumo35277	.11	Cx. DE INSP. OU PASSAGEM 60x60cm c/ tampa e fundo conc	1,00	Un.	43,90	8,74	
83450	.12	FOSSA SÉPTICA alv. tij. Maciço e tampa em concreto armado	1,00	Un.	43,90	8,74	52,64
74197/001	.13	SUMIDOURO conforme projeto	1,00	Un.	73,37	16,12	
74198/001		Total do Grupo			73,37	16,12	89,49
					10,70	2,40	13,10
					6,85	1,54	8,39
					308,90	69,85	378,75
					308,90	69,85	378,75
					287,00	71,75	358,75
					1.077,35	268,89	1.346,24
					1.077,35	268,89	1.346,24
					927,00	300,00	1.227,00
					927,00	300,00	1.227,00
					3.589,40	945,67	4.535,07
6021	14.	APARELHOS					
86903	.1	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PAD MÉDIO	1,00	Un.	161,69	40,75	
86944	.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUI	1,00	Un.	161,69	40,75	202,44
Insumo11871	.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, C/ 1 CUBA	1,00	Un.	174,73	41,18	
	.4	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO - capacidade de 500L	1,00	Un.	174,73	41,18	215,91
		Total do Grupo			769,81	192,35	962,16
					195,00	48,73	243,73
					195,00	48,73	243,73
					1.301,23	323,01	1.624,24
84663	15.	PINTURA					
	.1	PINTURA VERNIZ POLIURETANO em superficie basalto natural-3DEM	218,23	M2	14,85	3,67	
		Total do Grupo			3.240,72	800,90	4.041,62
					3.240,72	800,90	4.041,62
Insumo 3329	16.	OUTROS					
	.1	GRAMA ESMERALDA EM ROLO - Incl,preparo solo e plantio	326,17	M2	20,43	3,60	
Ver pesquisa - BDI incluso de 18,91%	.2	TOTEM DUPLA FACE MEDINDO (3,50x2,70m) em chapa ACM (alumínio composto), estrutura tubular, letras em PVC 10mm + face espelhada. Com inclusive instalação.	1,00	Un.	6.663,65	1.174,21	7.837,87
Ver pesquisa - BDI incluso de 18,91%.	.3	PLAY GROUD-HELICÓPTERO FANTÁSTICO: brinquedo composto por estrutura principal em fibra de vidro, madeira plástica 9cm X 9cm, partes em aço carbono com tratamento de superficie conforme NBR 9209/1968, partes em madeira com tratamento em CCA, com laudo emitido pelo IPT pelo processo autoclave, parafusos zincados a fogo conforme NBR 7399, formato de um mirante com um Helicóptero sobre a base com , medindo aproximadamente 7,0m! X 8.70 c X 1.5 A, Helicóptero é fabricado em fibra de vidro e o mirante e playground em madeira plástica, partes metálicas em aço carbono de 3/5 x 3mm, partes em madeira com sistema autoclave e tratamento CCA.	1,00	Un.	7.450,00	1.406,79	8.856,79
		Total do Grupo			81.148,80	3.043,94	84.192,74
					95.262,45	5.624,94	100.887,40
Ver pesquisa	17.	EQUIPAMENTOS/ESPAÇO ACADEMIA					
Ver pesquisa	.1	SIMULADOR DE REMO - c/ incl, instalação	1,00	Un.	1.265,28	110,54	
Ver pesquisa	.2	PRANCHA EXERCÍCIOS ABDOMINAL DUPLA - c/ incl, instalação	1,00	Un.	1.265,28	110,54	1.375,82
Ver pesquisa	.3	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - c/ incl, instalação	1,00	Un.	1.768,73	133,65	
					1.768,73	133,65	1.902,38
					2.073,51	156,52	2.230,03
					2.073,51	156,52	2.230,03

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS

Cód. Sinapi	Item	Descrição	Qtd	Un	Material	Mão-de-Obra	Total
Ver pesquisa	.4	MULTIEXERCITADOR - c/ incl, instalação	1,00	Un.	4.153,01	313,04	
Ver pesquisa	.5	RODA DUPLA - c/ incl, instalação	1,00	Un.	4.153,01	313,04	4.466,05
Ver pesquisa	.6	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - c/ incl, instalação	1,00	Un.	1.738,71	131,02	1.869,73
Ver pesquisa	.7	RODA TRIPLA - c/ incl, instalação	1,00	Un.	1.738,71	131,02	1.869,73
Ver pesquisa	.8	PLACA ORIENTATIVA - c/inclusive instalação	1,00	Un.	2.017,10	152,12	2.169,22
			1,00	Un.	1.852,46	207,27	2.059,73
		Total do Grupo			1.867,21	140,69	2.007,90
					16.736,01	1.344,86	18.080,86
18.	SERVIÇOS FINAIS						
9537	.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.544,17	M2	1,14	0,37	
					1.760,35	571,34	2.331,70
		Total do Grupo			1.760,35	571,34	2.331,70
		TOTAL DO ORÇAMENTO			330.095,33	64.704,97	394.800,29

Vista Gaúcha/RS, Julho de 2015.


 Eng. Agr. Claudemir José Locatelli
IVANIR MORAES BIER
 Prefeito Municipal
 Prefeita no Exercício


 Sadi de Souza
 Eng. Civil - CREA/RS 136902

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Proponente: Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
Local: Av. Nove de Maio, 1015 - Centro - Vista Gaúcha/RS.

Obra: Praça do Chafariz

Localização: Rua Expedicionário Lambert c/ Rua Helício J. Locatelli - Distrito de Bom Plano - Vista Gaúcha/RS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	15.348,65	15.348,65	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5.014,70	3.510,29	70%	1.504,41	30%	-	-	-	-	-	-
3	INFRA-ESTRUTURA	4.716,22	2.829,73	60%	1.886,49	40%	-	-	-	-	-	-
4	SUPRA-ESTRUTURA	6.101,24	-	-	2.745,56	45%	3.355,68	55%	-	-	-	-
5	ALVENARIA/BASALTO	28.859,89	2.885,99	10%	7.214,97	25%	12.986,95	45%	5.771,98	20%	-	-
6	COBERTURA	8.976,14	-	-	-	-	8.976,14	100%	-	-	-	-
7	REVESTIMENTOS	20.276,02	-	-	5.069,01	25%	8.110,41	40%	7.096,61	35%	-	-
8	ESQUADRIAS	1.004,63	-	-	-	-	-	-	1.004,63	100%	-	-
9	VIDROS	44,92	-	-	-	-	-	-	44,92	100%	-	-
10	PAVIMENTAÇÃO	76.021,43	-	-	26.607,50	35%	26.607,50	35%	22.806,43	30%	-	-
11	CHAFARIZ	49.165,35	9.833,07	20%	14.749,61	30%	14.749,61	30%	9.833,07	20%	-	-
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	47.770,21	4.777,02	10%	7.165,53	15%	11.942,55	25%	11.942,55	25%	-	-
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.535,07	453,51	10%	453,51	10%	1.814,03	40%	1.814,03	40%	11.942,55	25%
14	APARELHOS	1.624,24	-	-	-	-	-	-	1.624,24	100%	-	-
15	PINTURA	4.041,62	-	-	-	-	2.020,81	50%	2.020,81	50%	-	-
16	OUTROS	100.887,40	-	-	10.088,74	10%	15.133,11	15%	45.399,33	45%	30.266,22	30%
17	EQUIPAMENTOS/ESPAÇO ACADEMIA	18.080,86	-	-	-	-	2.712,13	15%	7.232,34	40%	8.136,39	45%
18	SERVIÇOS FINAIS	2.331,70	-	-	-	-	-	-	-	-	2.331,70	100%
TOTAL		394.800,29	39.638,26	10,04%	77.485,32	19,63%	108.408,92	27,46%	116.590,94	29,53%	52.676,86	13,34%
TOTAL ACUMULADO			39.638,26	10,04%	117.123,58	29,67%	225.532,50	57,13%	342.123,44	86,66%	394.800,29	100,00%

Vista Gaúcha/RS, Julho de 2015.

Eng. Agr. Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Vanir Moraes Bier
VANIR MORAES BIER
Prefeita no Exercício

Eng° Civil - CREA/RS 1365902

Sociedade S00723

COMPOSIÇÃO DE ITEN SEM BDI

Obra: PRAÇA DO CHAFARIZ

Local da Obra: Rua Expedicionário Lambert c/ Rua Helício J. Locatelli - Distrito de Bom Plano - VISTA GAÚCHA/RS

Proponente: MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

ITEN: PAVERS EM CONCRETO (10x20x6)cm - Colocação em fileira

Cód. Sinapi MAR/2015	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1.	Pavers em concreto na cor natural (10x20x6,0cm)				
Insumo 1444	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25KN (2500Kgf), potência 5,5Cv - CHP DIURNO	CHP	0,0041	2,47	0,01
Insumo 1444	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25KN (2500Kgf), potência 5,5Cv - CHI DIURNO	CHI	0,1734	2,47	0,43
Insumo 4720	Brita 0 (pó de brita) para camada de assentamento	m³	0,0568	57,46	3,26
Insumo 366	Areia para rejuntamento	m³	0,0064	50,00	0,32
Pesquisa	Pavers em concreto (10x20x6,0cm) - cor natural	m²	1,0020	36,00	36,07
Pesquisa	Pavers em concreto (10x20x6,0cm) - colorido	m²	1,0020	46,50	46,59
Pesquisa	Pavers em concreto (10x20x6,0cm) - tátil e direcional	m²	1,0020	71,00	71,14
	Total Material (Pavers cor natural)				40,09
	Total Materia (Pavers colorido)				50,62
	Total Material (Pavers tátil e direcional)				75,16
Insumo 4759	Calceteiro	H	0,3550	9,40	3,34
Insumo 6111	Servente	H	0,3550	7,57	2,69
	Total mão-de-obra				6,02

Obs.: Total sem BDI incluso (SINAPI - c/ desoneração)

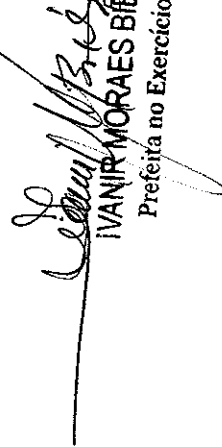
Obs.: Composição conforme caderno técnico das composições de pavimento Intertravado - Lote 3

Vista Gaúcha/RS, Janeiro de 2014.



Sadi de Souza

Eng. Civil - CREA/RS 136902



IVANIR MORAES BIEIR

Agr. Claudemir José Locatelli

Prefeito Municipal

Prefeito no Exercício

COMPOSIÇÃO DE ITEN SEM BDI

Obra: PRAÇA DO CHAFARIZ

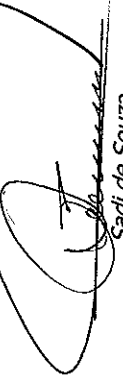
Local da Obra: Rua Expedicionário Lambert c/ Rua Helício J. Locatelli - Distrito de Bom Plano - VISTA GAÚCHA/RS

Proponente: MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

ITEN: LAGO DO CHAFARIZ E CASA DE MÁQUINA

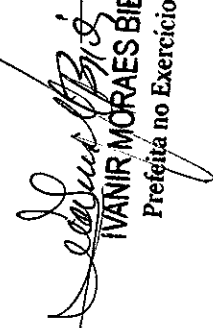
Cód. Sinapi MAR/2015	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1. Lago chafariz (Ø7,0m)					
Insumo 4705	Alvenaria de pedra basalto (20x46x12,0cm)	m²	13,94	76,50	1.066,41
72183	Piso em concreto 20Mpa prep mecânico, espessura 7,0cm, com armação em tela soldada	m²	43,00	63,15	2.715,45
87534	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m²	13,94	21,71	302,64
5968	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com ativo impermeabilizante e:2,0cm	m²	56,94	28,11	1.600,58
79465	Pintura com tinta a base de borracha colorada, 2 DEMÃOS	m²	56,94	23,50	1.338,09
Total lago chafariz.....					7.023,17
2. Casa de máquina (1,0x1,0x1,0)m					
6110	Alvenaria em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20,0cm	m³	0,80	518,50	414,80
87534	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m²	4,00	21,71	86,84
68054	Portão (tampa) ferro abrir chapa galvanizada n° 18 (1,20x1,20)m	m²	1,44	155,50	223,92
Total casa de máquina.....					725,56
Total final sem BDI incluso (SINAPI - c/ desoneração).....					7.748,73

Vista Gaúcha/RS, Janeiro de 2014.



Sadi de Souza

Eng. Civil - CREA/RS 136902



Eng. Agr. Claudemir José Locatelli

Prefeito Municipal

IVANIR MORAES BIER

Prefeita no Exercício

COMPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO

Obra: PRAÇA DO CHAFARIZ

Local da Obra: Rua Expedicionário Lambert c/ Rua Helício J. Locatelli - Distrito de Bom Plano - VISTA GAÚCHA/RS

Proponente: MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

ITEN: PEÇA EM MADEIRA P/ PERGOLADOS

CÓD. SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
PEÇA EM MADEIRA ROLIÇA Ø25 - eucalipto imunizado c/ incl. fixação e tratam					
Insumo 2794	PEÇA EM MADEIRA ROLIÇA Ø25	m	1	14,15	14,15
55960	IMUNIZAÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA Ø25	m²	1	4,77	4,77
TOTAL DO MATERIAL					18,92
Insumo 4750	PEDREIRO	H	0,2500	10,21	2,55
Insumo 6128	AJUDANTE GERAL	H	0,2500	7,57	1,89
TOTAL EM MÃO-DE-OBRA					4,45
TOTAL COM ENC. SOCIAIS SEM B.D.I.					23,37

Vista Gaúcha/RS, Setembro de 2015.



Sadi de Souza

Eng.º Civil - CREA/RS 136902



IVANIR MORAES BIER

Prefeito no Exercício


Eng. Agr. Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Nº do contrato:	1022.790-60/2015
Tomador:	Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
Município:	Vista Gaúcha/RS

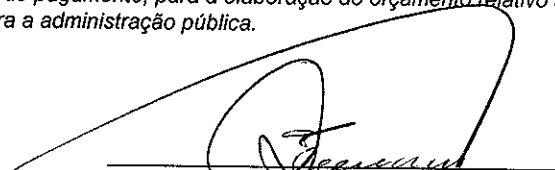
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Rodovias e Ferrovias		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		<p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
25,62%	OK		
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Min: 3,80% Máx: 4,67%	3,80%	OK	<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p>
Seguros e Garantias Min: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK	
Riscos Min: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK	<p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p>
Despesas Financeiras Min: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK	
Lucro Min: 6,64% Máx: 8,69%	6,80%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	<p>$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$</p> <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.


IVANIR MORAES BIER
Prefeito no Exercício

Claudemir José Locatelli - Prefeito Municipal


Engenheiro Civil Sadi de Souza - CREA/RS 136902

Nº do contrato:	1022.790-60/2015
Tomador:	Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
Município:	Vista Gaúcha/RS

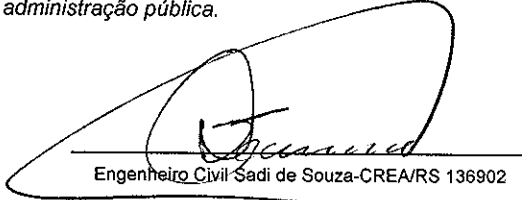
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		<p>Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.</p>
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
18,91%			
OBSERVAÇÕES			
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
<u>Administração Central</u>	1,50%	OK	
Min: 1,50% Máx: 4,49%			
<u>Seguros e Garantias</u>	0,30%	OK	
Min: 0,30% Máx: 0,82%			
<u>Riscos</u>	0,56%	OK	
Min: 0,56% Máx: 0,89%			
<u>Despesas Financeiras</u>	0,85%	OK	
Min: 0,85% Máx: 1,11%			
<u>Lucro</u>	3,50%	OK	
Min: 3,50% Máx: 6,22%			
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.


IVANIR MORAES BIER

Prefeito no Exercício
Claudemir José Locatelli - Prefeito Municipal


Engenheiro Civil Sadi de Souza-CREA/RS 136902

ANEXO

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
OBRA: Praça do Chafariz
ITEN: EQUIPAMENTOS/ESPAÇO ACADEMIA

CONTRATO Nº: 1022.790-60/2015

ESPAÇO ACADEMIA: SIMULADOR DE REMO - c/ incl, instalação (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MultiarTE Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 1.100,00
2	J. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 900,00
3	Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 1.200,00
					Mediana	R\$ 1.100,00

ESPAÇO ACADEMIA: PRANCHA EXERCÍCIOS ABDOMINAL DUPLA - c/ incl, instalação (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MultiarTE Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 1.520,00
2	J. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 1.400,00
3	Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 1.600,00
					Mediana	R\$ 1.520,00

ESPAÇO ACADEMIA: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - c/ incl, instalação						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MultiarTE Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 1.780,00
2	J. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 1.600,00
3	Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 1.800,00
					Mediana	R\$ 1.780,00

ESPAÇO ACADEMIA: MULTIEXERCITADOR - c/ incl, instalação (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MultiarTE Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 3.560,00
2	J. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 3.200,00
3	Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 3.690,00
					Mediana	R\$ 3.560,00

ESPAÇO ACADEMIA: RODA DUPLA - c/ incl, instalação (Unid.)

Empres (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da colação	Valor
1 Multiarte Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 1.560,00
2 I. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 1.490,00
3 Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 1.490,00
				Mediana	R\$ 1.490,00

ESPAÇO ACADEMIA: SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLA - c/ incl, instalação (Unid.)

Empres (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da colação	Valor
1 Multiarte Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 1.730,00
2 I. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 1.680,00
3 Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 1.800,00
				Mediana	R\$ 1.730,00

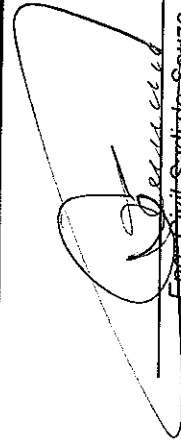
ESPAÇO ACADEMIA: RODA TRIPLA - c/ incl, instalação (Unid.)

Empres (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da colação	Valor
1 Multiarte Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 1.760,00
2 I. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 1.560,00
3 Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 1.650,00
				Mediana	R\$ 1.650,00

ESPAÇO ACADEMIA: PLACA P/ ORIENTAÇÃO DE COMO UTILIZAR EQUIPAMENTOS - c/inclusive instalação (Unid.)

Empres (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da colação	Valor
1 Multiarte Ind. e Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	15/09/2015	R\$ 1.530,00
2 I. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	17/09/2015	R\$ 1.600,00
3 Ademir Antonio Staniczuk-ME	04.415.417/0001-00	(54) 9166 0925	Jeferson	21/09/2015	R\$ 1.600,00
				Mediana	R\$ 1.600,00

Vista Gaúcha-RS, 21 de setembro de 2015.



Eng. Civil Sadr de Souza
CREA/RS 136902



IVANIR MORAES BIER

Prefeito no Exercício
Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
 OBRA: Praça do Chafariz
 ITEN À EXECUTAR: Chafariz

CONTRATO Nº: 1022.790-60/2015

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: DISTRIBUIDOR ASPERSORES C/ 80 SAIDAS P/ JATOS (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 2.450,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 2.600,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 2.600,00
Mediana						R\$ 2.600,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: JATO SOLIDO ARTICULADO 1/8x3/16 (Unid)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 120,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 120,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 120,00
Mediana						R\$ 120,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: JATO SOLIDO ARTICULADO 1/2x3/8 (Unid)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 250,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 250,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 250,00
Mediana						R\$ 250,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: CONJUNTO DE MOTOBOMBAS CENTRIFUGA TRIFASICA 3cv (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 2.300,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 2.380,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 2.400,00
Mediana						R\$ 2.380,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: GRELHA DE SUÇÃO (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 1.200,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 1.250,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 1.300,00
Mediana						R\$ 1.250,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: QUADRO DE COMANDO ELETRICO - TENSÃO de 220/380V (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 6.600,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 6.800,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 7.400,00
Mediana						R\$ 6.800,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: FILTRO ULTRA FINO FABRICADO EM ABS (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 650,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 580,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 580,00
Mediana						R\$ 580,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: TRANSFORMADOR P/ REDUÇÃO DE TENSÃO - 220/12volts. (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 1.550,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 1.600,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 1.700,00
Mediana						R\$ 1.600,00

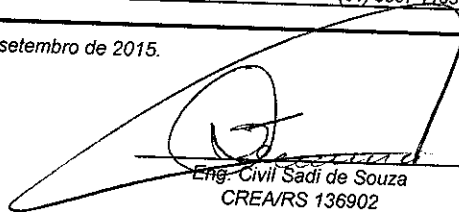
Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: MUFLA SUB-AQUATICA EM ABS FUNDIDO (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 120,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$ 120,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$ 120,00
Mediana						R\$ 120,00

Descrição do Insumo/Serviço						
CHAFARIZ: PROJETO DE LUZ SUB-AQUATICA - 100w12v (Unid.)						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$ 550,00


2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$	580,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$	580,00
					Mediana	R\$	580,00

CHAFARIZ: ACRILICO COLORIDO (Unid.)							
Descrição do Insumo/Serviço							
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação		Valor
1	MG FONTES	91.380.591/0001-38	(31) 3386 0295	Eustaquio Silva	14/09/2015	R\$	60,00
2	MINAS FONTE	04.426.075/0001-90	(31) 3387 0395	Geraldo Silva	17/09/2015	R\$	80,00
3	CENTER FONTES	09.249.231/0001-08	(31) 3367 1103	Domingo Savio	17/09/2015	R\$	70,00
					Mediana	R\$	70,00

Vista Gaúcha-RS, 17 de setembro de 2015.



Eng. Civil Sadi de Souza
CREA/RS 136902



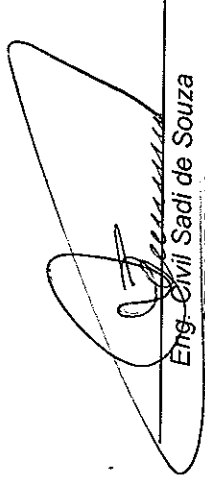
IVANIR MORAES BIER
~~Prefeito no Exercício~~
Cláudemir José Locatelli
Prefeito Municipal


QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
 OBRA: Praça do Chafariz
 CONTRATO Nº: 1022.790-60/2015
 ITEN A EXECUTAR: Helicóptero fantástico a ser instalado no play ground

Descrição do Insumo/Serviço						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Teléfono	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	Jesul Representação	18.805.854/0001-00	(49) 3313 4049	Jeferson	22/09/2015	R\$ 77.600,00
2	Multiarfe Ind. E Com. de Brinquedos Ltda	08.389.121/0001-89	(54) 9169 7325	Jeferson	21/09/2015	R\$ 81.900,00
3	J. Silveira e Cia Ltda	91.935.270/0001-40	(54) 3519 0060	Silvestre	21/09/2015	R\$ 64.250,00
Mediana						R\$ 77.600,00

Vista Gaúcha-RS, 23 de setembro de 2015.


 Eng. Civil Sadi de Souza
 CREA/RS 136902


 IVANIR MORAES BIER
 Prefeito no Exercício
 Claudemir José Locatelli
 Prefeito Municipal

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
 OBRA: Praça do Chafariz
 ITEN À EXECUTAR: PAVER DE CONCRETO NATURAL(10X20X6,0CM)

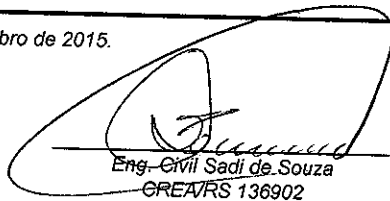
CONTRATO Nº: 1022.790-60/2015

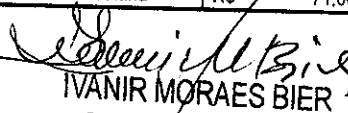
Descrição do Insumo/Serviço						
PAVIMENTAÇÃO: PAVERS EM CONCRETO (10X20X6)CM - COR NATURAL						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	PRÉ MOL DAL	93.865.202/0001-87	(55) 3744 4411	Márcio	24/09/2015	R\$ 42,00
2	MULLER CONCRETOS	03.871.683/0001-40	(55) 3522 2926	Andrei	24/09/2015	R\$ 35,00
3	PAVIMENTI	03.921.455/0001-38	(46) 3524 1182	Sidnei	24/09/2015	R\$ 36,00
Mediana						R\$ 36,00

Descrição do Insumo/Serviço						
PAVIMENTAÇÃO: PAVERS EM CONCRETO (10X20X6)CM - COR COLORIDO						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	PRÉ MOL DAL	93.865.202/0001-87	(55) 3744 4411	Márcio	24/09/2015	R\$ 50,40
2	MULLER CONCRETOS	03.871.683/0001-40	(55) 3522 2926	Andrei	24/09/2015	R\$ 38,00
3	PAVIMENTI	03.921.455/0001-38	(46) 3524 1182	Sidnei	24/09/2015	R\$ 46,50
Mediana						R\$ 46,50

Descrição do Insumo/Serviço						
PAVIMENTAÇÃO: PAVERS EM CONCRETO (10X20X6)CM - TATIL E DIRECIONAL						
	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1	PRÉ MOL DAL	93.865.202/0001-87	(55) 3744 4411	Márcio	24/09/2015	R\$ 47,00
2	MULLER CONCRETOS	03.871.683/0001-40	(55) 3522 2926	Andrei	24/09/2015	R\$ 96,00
3	PAVIMENTI	03.921.455/0001-38	(46) 3524 1182	Sidnei	24/09/2015	R\$ 71,00
Mediana						R\$ 71,00

Vista Gaúcha-RS, 24 de setembro de 2015.


 Eng. Civil Sadi de Souza
 CREA/RS 136902


 IVANIR MORAES BIER
 Prefeita no Exercício
 Claudemir José Locatelli
 Prefeito Municipal


QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS

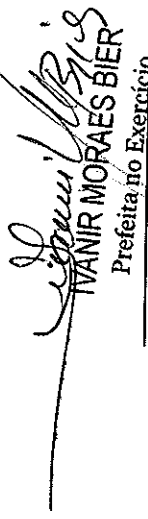
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
 OBRA: Praça do Chafariz
 ITEN: TOTEM DUPLO FACE MEDIDO (3,50x2,70m)

CONTRATO Nº: 1022.790-60/2015

Descrição do Insumo/Serviço					
Empresal (Razão Social)	CNPJ	Telefone	Contato (Nome)	Data da cotação	Valor
1 BIONARTE LUMINOSOS LTDA	02.987.949/0001-52	(55) 3744 1962	Diogo	01/07/2015	R\$ 5.590,00
2 CLAUDIO WINCK DORNELLES	19.963.211/0001-58	(55) 9912 0006	Claudio	28/09/2015	R\$ 7.935,00
3 RC SERIGRAFIA E PROPAGANDA	11.560.929/0001-91	(55) 9131 3878	Denise	29/09/2015	R\$ 7.450,00
Mediana					R\$ 7.450,00

Vista Gaúcha-RS, 29 de setembro de 2015.


 Eng. Gmil Sadi de Souza
 CREA/RS 136902


 IVANIR MORAES BIER
 Prefeita no Exercício
 Claudemir José Locatelli
 Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO - EXECUTIVO

Obra: PRAÇA DO CHAFARIZ
Local: Bom Plano - Vista Gaúcha/RS
Proponente: Município de Vista Gaúcha

Descrição:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras, serviços e materiais para remodelação da Praça do Chafariz no distrito de Bom Plano município de Vista Gaúcha/RS.

A referida obra será executada de acordo com a NBR 9050/94, no que diz respeito a rampas para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física.

Memorial Descritivo:

1. INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1- Limpeza do Terreno:

Serão removidos todos os elementos existentes no terreno, que venham a prejudicar ou impedir o desenvolvimento normal da obra.

1.2- Movimentação de Terra:

O terreno, após a retirada da camada vegetal, deverá ser nivelado conforme cota estabelecida em projeto. Para tal, serão necessários cortes em determinados locais, sendo o material deslocado para as áreas a serem elevadas.

O equipamento a ser utilizado para o movimento de terra deverá ao máximo compactar o terreno pronto em determinados locais.

1.3- Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

1.4- Locação da Obra:

A obra será locada de acordo com a Planta de Implantação (Localização) que faz parte do conjunto de elementos complementados pelo Projeto Arquitetônico Básico.

Será efetuada a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto.

1.5- Barracão de Obra:

Galpão em madeira com área de 20,0m², em estrutura de madeira, piso cimentado coberto com telhas de fibrocimento 6,0mm.

2.0 - INFRA-ESTRUTURA

2.1 - Fundações

Serão executadas do tipo diretas na forma de sapatas isoladas em solo com suficiente capacidade suporte para a carga em questão, seguindo o projeto estrutural e orientações técnicas em anexo.

2.1.1- Sapata Isolada: fundações dos pilares será do tipo diretas isoladas em concreto armado f_{ck} : 15Mpa, seções conforme dimensionamento constante no projeto estrutural em anexo. Armada com malha de ferro 1/2 a cada 10cm nos dois sentidos. Base das sapatas será regularizada em concreto f_{ck} : 15Mpa na espessura mínima de 5,0cm.

2.2- Concreto ciclópico: nas dimensões mínimas 30,0x20,0cm no traço do concreto de enchimento para atingir o f_{ck} de 15,0Mpa, com percentual atual do volume de pedra de mão máximo de 30%. Na sequência.

2.3- Alvenaria de respaldo: em tijolos maciços (5.5x10x20)cm na largura nominal de 20,0cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

2.4- Vigas de baldrame: darão o nível ao piso a ser executada. As vigas de fundação será 20x30cm com 4 ferro de \varnothing 10,0mm e estribos de \varnothing 5,0mm a cada 15,0cm.

3.0 - SUPRA-ESTRUTURA

A estrutura do espaço para confraternização é constituída por pilares e vigas em concreto armado moldado in loco. Será usado concreto $f_{ck} \leq 25,0$ Mpa para pilares e vigas.

A estrutura foi projetada, conforme prescrições da NBR 6118/2003 - Projeto de Estruturas de Concreto - procedimento.

3.1 Pilares

Os pilares de concreto armado, traço do concreto para atingir $f_{ck} \leq 25,0$ Mpa na seção de 15x20cm. Armadura de 6 \varnothing 3/8" (10mm) CA-50B de ferragem longitudinal e estribos 5.0mm CA-60 A c/ 12cm.

3.2 - Vigas

Em concreto armado, traço do concreto para atingir $f_{ck} \leq 25,0$ Mpa na seção de 15x30cm. Armadura de 3 \varnothing 10mm na parte inferior e 2 \varnothing 10mm na parte superior de ferragem longitudinal e estribos 5.0mm CA-60 A c/ 10cm.

3.3 Pilares em madeira

Pergolados serão executados em madeira eucalipto roliços imunizado, no diâmetro de 25,0cm, fixados em base de concreto, pé direito mínimo de 3,0m.

4.0 - ALVENARIAS

4.1- Alvenaria em tijolo cerâmico furado

As paredes externas e internas do espaço para confraternização será executada com alvenaria de tijolo de barro 6 furos na largura mínima de 11,5cm assente ao chato, com 2,0cm de revestimento externo e 1,50cm de revestimento interno portanto o tijolo tem que ser assentado com largura mínima de 11,50cm.

Para o assentamento do tijolo será empregada argamassa de cimento e areia média no traço 1:6 com aditivo substituto da cal.

Todas as alvenarias deverão ficar perfeitamente alinhadas e prumadas com espessura das juntas não superior a 10,0mm (horizontais e verticais).

4.2- Alvenaria em pedra basalto

O assentamento da alvenaria deverá ocorrer sobre a camada de regularização, composta por solo compactado seguido brita nº zero (pó-de-brita), com espessura de 5,0cm, molhada e compactada.

As alvenarias de contenção e floreiras serão em pedra basalto (oriundas de rocha basáltica) regulares 20x46x12cm (em média) acabamento "à vista" e face polida. Assentadas de forma intertravada com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3, sem o uso de cal no traço e em altura conforme projeto arquitetônico. A alvenaria pronta deverá ser frisada e limpa.

Em toda alvenaria será verificados seu esquadro e prumo, devendo a argamassa de assentamento manter sua espessura constante não ultrapassando 1,5cm.

A opção por pedreira da cidade de Marau-RS em consideração de proximidade e tipo de pedra que se deseja para a execução. Considerado DMT de 243,0Km.

5.0 - REVESTIMENTOS

5.1 Chapisco

As alvenarias deverão ser chapiscadas antes da execução do reboco; deverá ser adotada para o chapisco argamassa de cimento e areia traço 1:4, o chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias umedecidas, de maneira que cubra toda superfície do tijolo, com espessura máxima de 0,50cm.

5.2 Emboço (massa grossa)

Será com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8, executado com desempenadeira do tipo régua de alumínio e deverá ter espessura média de 1,5cm.

5.3 Azulejos

Banheiro: as paredes internas do banheiro será revestida em toda a altura azulejos 20x20cm PEI 4, assentadas com argamassa colante, argamassadas com rejunte flexível.

5.4 Pedra basalto

Paredes internas e externas serão todos revestidas em pedra basalto, especial para revestimento em parede.

6.0- PAVIMENTAÇÃO

6.1 - Piso em basalto poido

Em basalto serrado, polido e na espessura de 2,0cm. Assentes sobre contrapiso em concreto e:5,0cm executado sobre leito compactado.

6.2 Calçadas (passeios)

Será executada com o terreno devidamente umedecida e com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton.

Após executado passeio (calçada) entre o meio-fio e alvenaria de contenção conforme projeto arquitetônico em anexo. Esta pavimentação será em pavers (pavimento intertravado) de concreto na cor natural (10x20x6,0cm) e coloridos uma faixa de 20,0cm na lateral junto ao meio fio.

A base terá lastro de pedra britada n°. zero (pó de brita), na altura de 5,00cm sobre solo compactado.

6.3- Piso de concreto com textura

Em concreto com textura sinalização tátil direcional e de alerta conforme projeto em anexo, na espessura de 6,0cm.

6.4 – Pisos cerâmicos

O piso do lavabo do espaço de confraternização será em ladrilhos cerâmicos PI min=4 esmaltados e rejuntados.

6.5 – Areia play groud

No play groud será colocado areia média na espessura mínima de 15,0cm.

6.6 – Meio fio

Meio fio no entorno da praça será do tipo moldado no local com 30,0cm de altura e 15,0cm na base em concreto Fck:15Mpa com inclusive armadura..

7.0 – COBERTURA

A cobertura do espaço de confraternização junto à praça será conforme descrição a seguir.

7.1- Estrutura do Telhado

As tesouras serão executadas em madeira cedrinho e ou similar em guias 5,0x15cm com espaçamento máximo de 0,70m entre as mesmas (sendo necessário utilização de 12,0 unidade de tesoura). As ripas de fixação serão de madeira cedrinho 4x6cm distantes conforme recomendações do fabricante de telhas.

7.2- Telhas cerâmica

As telhas serão em cerâmica, do tipo plan, inclinação conforme recomendação do fabricante.

As cumeeiras serão do mesmo material das telhas, com a mesma espessura.

8.0- ESQUADRIAS

8.1- Portas Externas

Porta lavabo junto ao espaço de confraternização será de abrir uma folha em alumínio com chapa corrugada com inclusive guarnição, nas dimensões de (0,90x2,10)m.

8.2- Janelas

Será em alumínio tipo maxiam ar em dimensões conforme especificações em planta.

9.0- VIDROS

Janelas do tipo basculante será colocados vidros lisos de 4,0mm.

10.0- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

10.1 Generalidades

A praça será alimentada na tensão 220/380V.

O projeto foi realizado conforme NBR 5410/90 da ABNT, (RIC) Regulamento de Instalações Consumidoras da RGE, e ainda consultados o Manual Pirelli de instalações elétricas, Instalações Elétricas (Macintyre) e Instalações Eletricas (Ademaro A.M.B. Cotrin).

10.2 – Quadro de distribuição

O quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado.

10.3 – Haste copperweld

Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector.

10.4 – Caixa metálica

Caixa metálica para medição trifásica em chapa metálica número 18, para uso externo com porta e caixa de mufla.

10.5 – Entrada de energia

Utilizado poste em concreto armado padrão RGE na altura de 7,0m.

10.6 – Caixa de inspeção

Utilizada junto aos poste de iluminação em alvenaria de tijolos maciço rebocadas na secção de 60x60x60cm com tampa em concreto armado.

10.7 – Abrigo em alvenaria

Será executado junto ao poste (entrada de energia) onde será instalado centro de distribuição um abrigo em alvenaria tijolos furados com revestimento em basalto.

10.8 - Cálculo dos alimentadores

Para o cálculo dos alimentadores utilizou-se a potência demandada do centro.

Todos os circuitos alimentadores, com exeção do ramal de entrada, foram dimensionados com fio Pirastic Antiflam, da Pirelli ou similar.

Os alimentadores foram dimensionados por dois critérios:

- Capacidade de Corrente e Queda de Tensão, sendo adotado a maior seção obtida entre os dois critérios. A seção do condutor neutro adotada foi a mesma do condutor fase.

Obs.: o cálculo da entrada é feito somente por capacidade de corrente.

10.9 - Tomadas de uso específico

Destinadas à ligação de motores estacionários; ex. motor chafariz, etc.

Sendo este calculado através da NBR 5410/90 observando-se sempre o regulamento de instalações consumidoras (RIC).

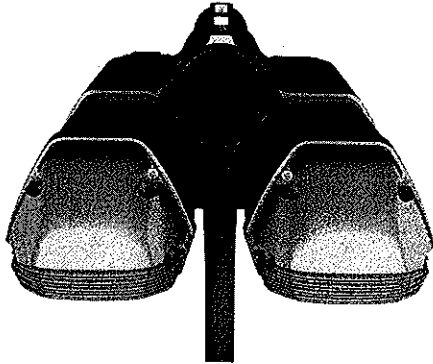
10.10 - Disjuntores

De um modo geral, serão utilizados disjuntores mono-polares, para proteção contra sobrecarga e curto-circuito, da marca Siemens ou similar. Os disjuntores dos circuitos terminais estão especificados nas plantas em anexo.

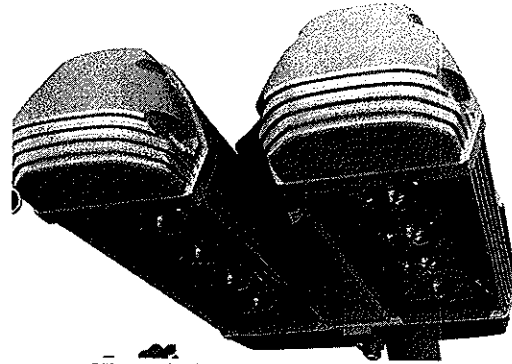
10.11 - Iluminação

Em luminárias conforme ilustração a seguir com lâmpadas de LED de 29W e 56W conforme projeto elétrico em anexo.

A fiação em cabo multipolar, PVC com isolamento de 1Kv (bitolas conforme projeto elétrico) embutida em eletrodutos de PVC rígido nas bitolas indicadas em projeto.



Vista de luminárias - LED 29W-3500lm instaladas em poste com 3,00m de altura



Vista de luminárias - LED 56W-6700lm instaladas em poste com 11,00m de altura

10.12 – Postes decorativo 3,0m

Poste decorativo, diâmetro central 76mm, altura 3,0m, galvanizado a fogo com a instalação de luminárias.

10.13 – Postes em aço 11,0m

Poste galvanizado a fogo, altura 11,0m, com base de fixação e topo encaixe de 60,3mm.

11.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

11.1 Água

Tubos e conexões serão em PVC rígido do tipo soldável, ponta e bolsa, classe 12, diâmetro $\frac{3}{4}$ " (DE 25mm), sendo fixados nas canaletas da alvenaria com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4. As conexões de saída da água serão de PVC rígido com bucha e rosca de latão, diâmetro 25mm com saída $\frac{1}{2}$ ".

A execução das emendas roscáveis das conexões de saída de água será com fita veda rosca de teflon, sendo colocada de modo tal que uma ponta transpasse a outra por 0,5cm em favor da rosca, evitando o excesso de voltas.

Reservatório em fibra de vidro com capacidade para 500litros.

11.2 Torneiras

Cromada com saídas de $\frac{1}{2}$ " tipo média para lavatório e longa para o jardim com saída de $\frac{1}{2}$ ".

11.3 Registros

Em PVC esfera borboleta com rosca no diâmetro $\frac{3}{4}$ ".

11.4 Esgoto

11.4.1 Tubos e Conexões

Será em PVC rígido do tipo soldável, ponta e bolsa, classe normal, nos diâmetros nominais de 40, 50 e 100mm, sendo fixados nas canaletas da alvenaria ou piso, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, ou ainda assentadas sobre valas no solo que deverá ter o fundo regularizado com um colchão de areia de 10,0cm.

Na execução da sondagem por emendas dos tubos e ou conexões será realizada pela limpeza da ponta e da bolsa com estopa, lixar as superfícies por meio de

lixa nº 100, marcar no tubo a profundidade da bolsa, aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta do tubo, imediatamente proceder a montagem da junta, introduzir a ponta do tubo até o fundo da bolsa, observando a marca feita na ponta, remover o excesso e aguardar o tempo de 12 horas para utilização de água nas tubulações.

11.5- Ralo seco

Em PVC cônico 100x40mm, com grelha quadrada.

11.6- Caixa de Gordura

Em PVC com diâmetro mínimo 300mm, diâmetro de saída 100mm, capacidade de 18 litros com tampa.

11.7- Caixa de Inspeção

Será de tijolos maciços na largura nominal de 15,0cm revestidas internamente com argamassa de cimento e areia 1:3, dimensões internas de 60x60x60cm c/ tampa de concreto armado.

11.8- Fossa Séptica

Será de cimento de o tipo câmara único formato circular com tampa hermeticamente fechada, capacidade para 6 pessoas e volume mínimo de 2200litros.

11.9- Sumidouro

Executado em tijolos maciços gradeados, assentado com argamassa de cimento e areia media no traço característico 1:4, com dimensões: comprimento=3,50m; largura=2,0m e profundidade=2,00m; com tampa de concreto armado para facilitar a inspeção. O fundo será regularizado com uma camada de no mínimo 50cm de pedra, seixo ou brita. A entrada dos efluentes será através de tubulação de esgoto DN 100mm e não deverá ser deixado saída ou extravasor para o meio ambiente.

11.10- Aparelhos

11.10.1- Vaso Sanitário

Será em louça vitrificada na cor branca, tipo auto-sifonada, com assento plástico da mesma cor com caixa de descarga acoplada.

11.10.2- Lavatório de Banheiro

Será em louça vitrificada na cor branca, com coluna e no tamanho.

11.10.3- Bancada em granito

Conforme planta baixa ao lado da churrasqueira será executada bancada em granito cinza polido na secção de 150x60cm com a instalação de uma cuba.

11.10.4- Reservatório

Reservatório em fibra de vidro com capacidade de 500L.

12.0 - PINTURA EM GERAL

12.1-Tinta verniz sintético brilhante

Usada nas alvenarias em pedra basalto com acabamento à vista.

O acabamento final deverá ser executado em duas demãos ou quantas forem necessárias para uma perfeita cobertura e acabamento.

12.2 Estrutura em madeira

Deverão receber o seguinte tratamento:

1) Lixamento cuidadoso, com remoção posterior de pó;



2) Aplicar número de demãos necessárias de tinta verniz sintético.

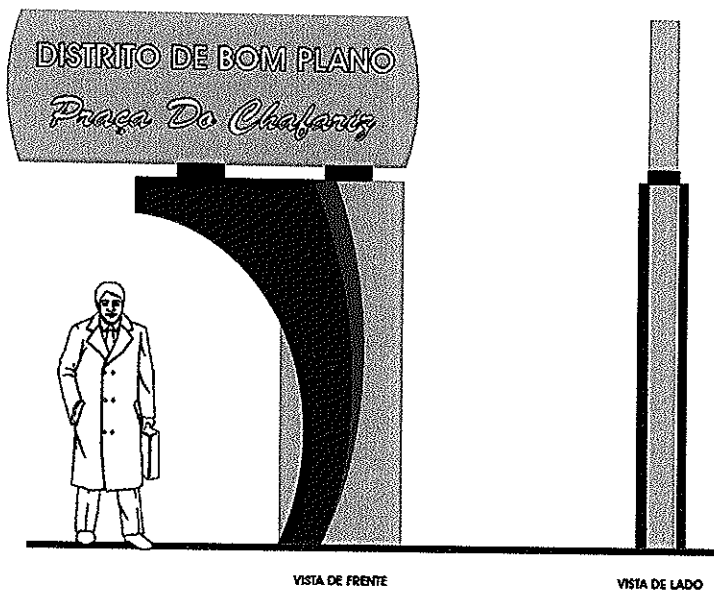
13.0 - OUTROS

13.1-Grama em leivas

Após preparo do solo com inclusive talude onde indicado em planta, devera ser colocado grama em leivas esmeralda.

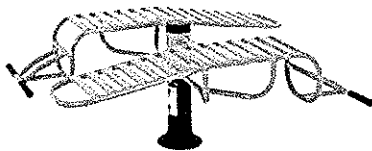
13.2- Totem praça

Totem dupla face medindo 3,50x2,70m em chapa ACM (alumínio composto), estrutura tubular, letras em PVC 10mm + face espelhada, conforme ilustração a seguir.



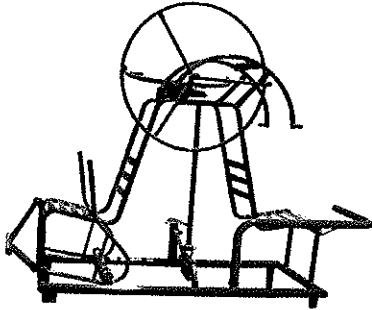
13.3- Equipamento espaço academia

13.3.1- Prancha Abdominal Dupla



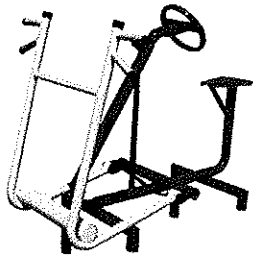
Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, estrutura principal em tubo redondo de 2", estrutura secundária em prancha de madeira de 2;30 de comprimento por 0,40 de largura e espessura 2".

13.3.2- Multi Exercitador



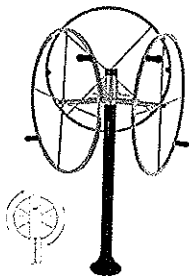
Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, estrutura principal em tubo redondo de 3" ½, com rolamento blindado tubo secundário de 1" ½ chapa 14 e assento em ferro chato de 2" 1/8, pintura eletrostática (Pó). Dimensões 2,50 de comprimento x 1,00 de largura x 1,80 de altura.

13.3.3- Remador Simples



Fabricado em tubo de aço SAE 1020 de diâmetro externo 63,5 e espessura 2 mm, estrutura articuladora em tubo de aço SAE 1020 com diâmetro externo 50,8 e espessura 2 mm, bancos estampados em chapa de aço SAE FQ de espessura 3,35 mm, o equipamento não deve possuir partes cortantes ou que possam trazer riscos, receber tratamento na superfície por imersão em ácido desengraxante logo após a peça deve ser lavada e fosfatizada por imersão em seguida receber uma pintura a pó com utilização de estufa para a cura.

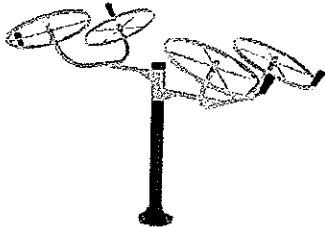
13.3.4- Roda Tripla



Confeccionado em tubos de aço SAE 1020 de diâmetro externo 63,5 e espessura de 2mm, estrutura da articulação em tubo de aço SAE 1020 e espessura 2mm, chapa pisante em aço SAE 1020 FQ xadrez espessura 3,35 enrijecida com

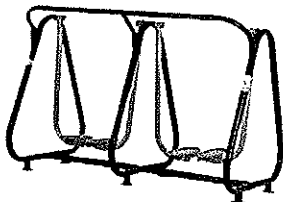
dobras de 90 graus, o equipamento não possui partes cortantes ou que possam trazer riscos, recebe um tratamento na superfície por imersão em ácido desengraxante logo após a peça deve ser lavada e fosfatizada por imersão em seguida recebe uma pintura a pó e com utilização de estufa para a cura.

13.3.5- Roda Dupla



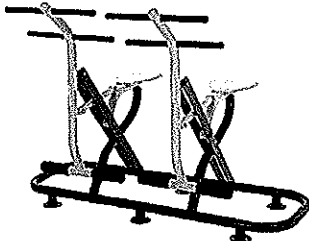
Tubo redondo de 128mm de diâmetro na chapa 14, tubo 2" na chapa 14 dobrado, base em ferro para montagem do equipamento, pintura eletrostática, parafusos 20mmx80mm zincado com porca parlock, base superior e inferior em aço, solda tipo mig, possibilidade de duas pessoas usarem o equipamento ao mesmo tempo, articulações com rolamento blindados, cubos de 2". Peso: 31kg, tamanho: 1,35 x 1,25x 1,75m.

13.3.6- Simulador de caminhada duplo



Confeccionado em tubos de aço SAE 1020 de diâmetro externo 63,5 e espessura de 2mm, estrutura da articulação em tubo de aço SAE 1020 e espessura 2mm, chapa pisante em aço SAE 1020 FQ xadrez espessura 3,35 enrijecida com dobras de 90 graus, os rolamentos são blindados, o equipamento não possui partes cortantes ou que possam trazer riscos receber um tratamento na superfície por imersão em ácido desengraxante logo após a peça é lavada e fosfatizada por imersão em seguida recebe uma pintura a pó e encaminhada a uma estufa para cura.

13.3.7- Simulador de cavalgada duplo

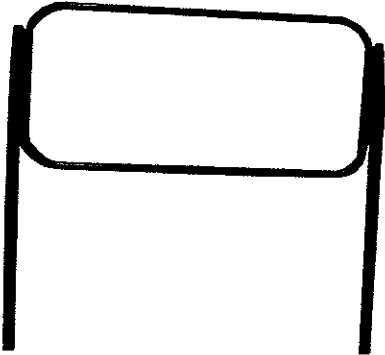


Estrutura principal em tubo de aço SAE 1020 de diâmetro externo 88,90 e espessura de 2mm, estrutura secundária em tubo de aço SAE1020 e diâmetro externo de 50,8 e espessura 2mm, toda solda empregada é do tipo mig arame

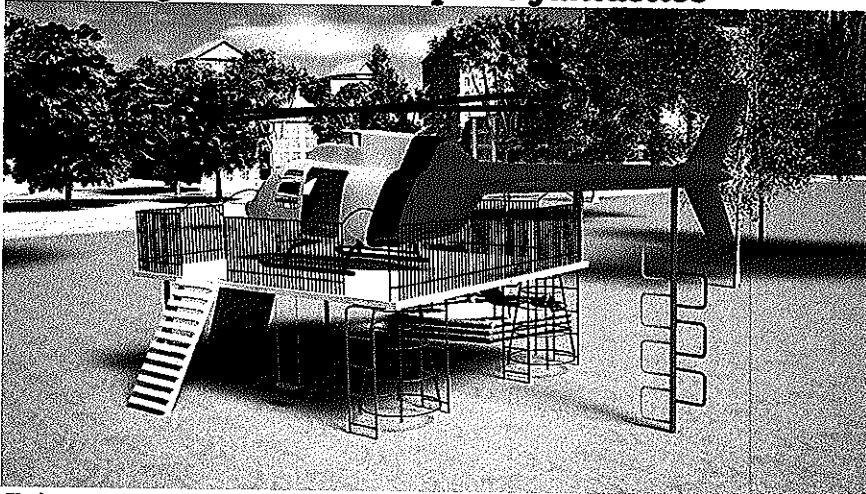
1,00. Todos os rolamentos são brindados e os parafusos 20mmx80mm zincados. O equipamento não possui partes cortantes ou que possam trazer riscos, receber um tratamento na superfície por imersão em ácido desengraxante logo após a peça é lavada e fosfatizada por imersão em seguida receber uma pintura a pó e encaminhada a uma estufa para cura.

13.3.8- Placa Orientativa

Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2mm, chapa 1.00x 2.00x 1.5mm; 3" x1,50mm; pintura epóxi eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não deve conter quinas e sim moldura tubular.



13.4- Play Groud – Helicóptero fantástico

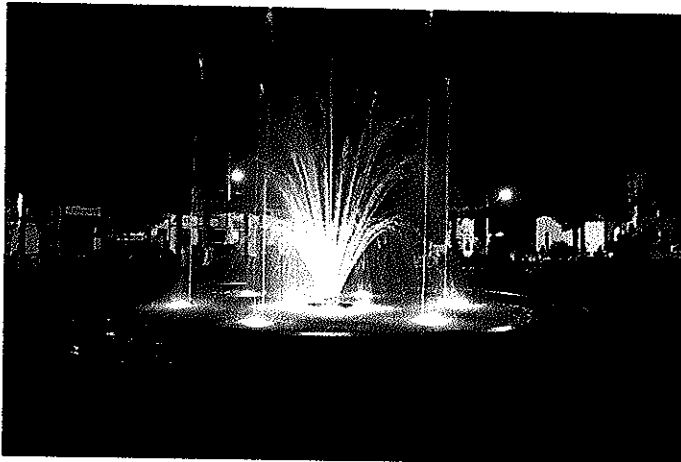


Brinquedo a ser instalado é composto por estrutura principal em fibra de vidro, madeira plástica 9x9,0cm, partes em aço carbono com tratamento de superfície conforme NBR 9209/1968, partes em madeira com tratamento em CCA, com laudo emitido pelo IPT pelo processo autoclave, parafusos zincados a fogo conforme NBR 7399, formato de um mirante com um Helicóptero sobre a base com , medindo aproximadamente 7m l x 8.70c x 1.5A, Helicóptero é fabricado em fibra de vidro e o mirante e playground em madeira plástica, partes

metálicas em aço carbono de 3/5 x 3mm, partes em madeira com sistema autoclave e tratamento CCA. Itens que compõem o brinquedo:

- 1 balanços, confeccionado em aço carbono sendo uma cadeirinha de bebe, fabricado em plástico rotomoldado, suspenso por correntes galvanizadas a fogo. Um fixado na parte de baixo do mirante;
- 2 escorregadores confeccionados em fibra de vidro no 2 com possibilidade de localizar uma caixa de areia no fim do mesmo;
- 2 castelo labirinto fabricado em tubo de aço carbono, localizado na área em baixo do mirante com suporte para acesso ao mesmo;
- 1 balanço fabricado em tubo de aço carbono localizado na parte de baixo da fuselagem do helicóptero suspenso com correntes galvanizadas;
- 1 fuselagem fabricada em fibra de vidro, com mirante interno com piso nivelado, janelinhas em acrílico, com assentos. Possibilitando a impressão de a criança parecer estar em helicóptero de verdade;
- 1 trepa trepa na calda em tubo de aço carbono;
- 1 mirante com proteção lateral em tubo de aço carbono de 1/1/4 x 2mm x 1 x 2mm.

14.0- LAGO CHAFARIZA



O lago de vera ter a aparência semelhante à fachada ilustrativa e todo o material e serviços deverão estar de acordo com as normas deferidas pela ABNT, ou na falta das mesmas segundo padrões normalmente aceitos no mercado.

14.1- Lago

O lago para instalação do chafariz deverá possuir diâmetro de 7,0m, circunferência executada em pedra basalto com revestimento em massa única traço 1:2:8, após impermeabilizar toda a superfície interna com a inclusão de aditivo impermeabilizante na argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Piso em concreto armado Fck 20Mpa, espessura de 7,0cm com armação em tela soldada.

Pintura interna com tinta base de borracha clorada 2 demão.

14.2- Casa de máquina

Em alvenaria de tijolos maciço na espessura de 20,0cm, com revestimento interno na secção de 1,0x1,0x1,0m, tampa em ferro abrir chapa galvanizada n.º 18 (1,20x1,200m.

A seguir segue os equipamentos especiais para execução do chafariz:

14.3- Distribuidor: 1,0 Unidades - Distribuidor de jato sólido, fabricado em inox com quatro estágios de distribuição de jato sólido articulado contendo 80 saídas rosquiada para os jatos.

14.4- Jato sólido articulado: 80,0 Unidades - Jato sólido, fabricado em latão, de 1/8 x 3/16 com sistema de articulação para formação de um jato d'água, atingindo altura máxima de 3,0metros.

14.5- Jato sólido articulado: 7,0 Unidades - Jato sólido, fabricado em latão, de 1/2 x 3/8 com sistema de articulação para formação de um jato d'água, atingindo altura máxima de 3,50metros.

14.6- Centrifuga trifásica 03cv: 1,0 Conjunto - conjunto de motobomba, composto por motor elétrico trifásico de 03cv, tensão nominal de 220/380v e uma bomba centrifuga vedada com selo mecânico para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função, das melhores marcas de fabricação nacional.

14.7- Grelha de sucção: 1,0 Unidade - Grelha de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e em telas de chapas perfuradas de aço inoxidável, proteção do conjunto de motobomba contra partículas sólidas de granulometria superior a 3,0mm, para uso do conjunto de motobomba, coletivamente.

14.8- Quadro de comando elétrico: 1,0 Unidade - Chave de proteção e comando elétrico, trifásico automático, tensão de 220/380v instalado em gabinete apropriado, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras contactores, chaves termomagnéticas, rele protetor contra queda de fase e demais componentes elétricos de interligação para o funcionamento ideal da fonte luminosa e dos projetores.

14.9- Filtro ultrafino: 1,0Unidade - Fabricado em ABS.

14.10- Transformador de voltagem: Transformador para redução de tensão de 220volts para 12volts.

14.11- Mufla sub-aquática: 1,0Unidade - Mufla sub-aquática fabricada em ABS fundido, estanque, para distribuição da alimentação dos projetores, provida de prensa-cabos fabricados em ABS.

14.12- Projetor de luz: 10,0Unidade - Projetor de luz sub-aquática de foco dirigido, fabricado em alumínio fundido, suporte regulável em alumínio, parafusos e prensa -cabos em latão, lente em cristal temperado. Equipada com lâmpada hogenas (100W12V) de baixa voltagem e grande poder de iluminamento e penetração em cortinas d'água.

14.13- Acrílico colorido: para projeção de luz colorida, será utilizado 10,0Unidades.

14.14- Tubos e Conexões

Para instalação será necessário a utilização de tubo em PVC série normal esgoto, nos diâmetros nominais de 40 e 50. Demais ligações utilizado PVC soldável, DN 25mm.

15.0 - LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos; no decorrer e ao final de cada etapa, assim como na entrega.

Vista Gaúcha/RS, Julho de 2015.


IVANIR MORAES BIER
Prefeita no Exercício
Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal


Sadi de Souza
Eng.º Civil - CREA/RS 136902



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: PRAÇA DO CHAFARIZ

A = 1.544,17m²

Local: Rua Expedicionário Lambert c/ Rua Helício J. Locatelli

Distrito de Bom Plano – Vista Gaúcha/RS

Proponente: Município de Vista Gaúcha

1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

✓ Locação da obra = 1.544,17m²

✓ Baração de obra = 20,0m²

2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação para assentamento de alvenarias:

Canteiros	Perímetro(m)												Total(m)	Área(m ²)	Total Escavação(m ³)	
															0,20	0,40
Canteiro 1	2,71	0,71	3,00	0,71	1,37	1,85	0,39	1,04	13,99	2,76	7,92	36,45	42,21	2,92		
Canteiro 2	1,82	0,54	2,74	1,29	0,12	4,99	2,26	3,43				17,19	19,32	1,38		
Canteiro 3	6,46	5,45	3,46	2,53	0,71	1,40	1,57	3,97				25,55	40,17	2,04		
Canteiro 4	1,29	2,95	0,71	3,00	0,71	2,37	5,25	0,94	1,71	1,57		37,24	64,44	2,98		
	1,50	0,71	3,00	0,71	1,05	0,71	3,00	0,71	1,50	1,57	2,28					
Canteiro 5	1,57	1,61	1,13	2,36	2,01	4,35	7,64	0,88	13,07	6,86	4,49	57,90	209,06	4,63		
	0,71	3,00	0,71	1,70	0,71	3,00	0,71	1,39								
Espaço/confraternização	4,28	5,19	8,71	5,19	8,71	3,00	1,55	1,85				38,48	49,15	3,08		
Espaço/academia	1,59	3,17	1,57	12,05	1,59	3,17	1,57	12,05				36,76	71,70	2,94		
Play Groud	1,59	3,17	1,57	12,05	1,59	3,17	1,57	12,05				36,76	71,96	2,94		
Chafariz	23,25											23,25	43,00	1,86		
Floreiras/postes luz = 10	7,54											75,40	45,20	6,03		
Total de escavação														30,80		

Regularização do terreno (corte e aterro): [(1.544,17m² x 0,30m)] = 463,25m³

3- INFRA-ESTRUTURA

3.1- Sapata em concreto armado

Totem:

$$\{(1,20 \times 0,60)\} \times 0,60 = 0,43m^3$$

Espaço/confraternização:

$$\{(0,80 \times 0,60)\} \times 0,45 \times 6,0 = 1,30m^3$$

$$\text{Total de concreto: } (0,43 + 1,30) = \underline{1,73m^3}$$

3.2- Concreto ciclópico

Espaço/confraternização:

$$\{(8,71 + 5,19) \times 2\} + \{(1,85 + 1,55)\} \times \{(0,20 \times 0,40)\} = 2,50m^3$$

$$\text{Total de concreto ciclópico: } \underline{2,50m^3}$$

3.3- Alvenaria em tijolos maciço e: 20,0cm

Espaço/confraternização:

$$\{(8,71 + 5,19) \times 2\} + \{(1,85 + 1,55)\} \times \{(0,20)\} = 6,24m^2$$

$$\text{Total em alvenarias: } \underline{6,24m^2}$$

3.4- Viga Baldrame secção (20x30,0cm):

Espaço/confraternização:

$$\{(8,71 + 5,19) \times 2\} + \{(1,85 + 1,55)\} \times \{(0,20 \times 0,30)\} = 1,87m^2$$

$$\text{Total em concreto: } \underline{1,87m^3}$$

4- SUPRA-ESTRUTURA

4.1- Concreto armado pilares/vigas

Espaço/confraternização:

$$\text{Pilares: } \{(0,15 \times 0,20) \times 6\} \times 2,60 = 0,47m^3$$

$$\text{Vigas: } \{(8,71 + 5,19) \times 2\} + \{(1,85 + 1,55)\} \times \{(0,15 \times 0,30)\} = 1,40m^3$$

$$\text{Total em concreto armado: } (0,47 + 1,40) = \underline{1,87m^3}$$

4.2- Madeira roliça em eucalipto imunizada

Pergolado próx. chafariz:

Pilar/viga Ø25:

$$[(3,50 \times 4,0)] \times 2 = 28,00m$$

$$[(9,00 \times 2,0)] \times 2 = 36,00m$$

$$[(3,40 \times 2,0)] \times 2 = 13,60m$$

$$\text{Total madeira imunizada: } [(28,0 + 36,0 + 13,60)] = \underline{77,60m}$$

5- ALVENARIAS/BASALTO

5.1- Leito de pedra britada nº 0, e: 5,0cm:

Canteiros	Perímetro total(m)	Largura(m)	Brita 0(m³)
Canteiro 1	36,45	0,20	0,36
Canteiro 2	17,19	0,20	0,17
Canteiro 3	25,55	0,20	0,26

Canteiro 4	37,24	0,20	0,37
Canteiro 5	57,90	0,20	0,58
Espaço/academia	36,76	0,20	0,37
Play Groud	36,76	0,20	0,37
Chafariz	23,25	0,20	0,23
Floreiras/postes luz = 10	75,40	0,20	0,75
Total de brita n°. 0:			<u>3,47</u>

5.2- Alvenarias em pedra basalto:

Canteiros	Perímetro total(m)	Altura de alvenaria(m)	Alvenaria total(m ²)
Canteiro 1	36,45	0,60	21,87
Canteiro 2	17,19	0,60	10,31
Canteiro 3	25,55	0,60	15,33
Canteiro 4	37,24	0,60	22,34
Canteiro 5	57,90	0,60	34,74
Espaço/academia	36,76	0,45	16,54
Play Groud	36,76	0,45	16,54
Chafariz	23,25	0,60	13,95
Floreiras/postes luz = 10	75,40	0,30	22,62
Total de alvenaria em basalto			<u>174,25</u>

Total alvenaria para transporte: $(174,25m^2 \times 0,20m) = 34,85m^3$

5.3- Alvenarias em tijolos furados:

Espaço/confraternização:

$$\{(3,95+2,86+1,55+1,85+8,41+1,77+1,02)\} \times 2,60 = 55,67m^2$$

$$\{(0,60+1,05) \times 2\} \times 3,50 = 4,41m^2$$

$$\text{Total em alvenarias: } (55,67+4,41) = \underline{60,08m^3}$$

6- REVESTIMENTOS

6.1- Chapisco em alvenarias:

Espaço/confraternização:

- $\{(3,95+2,86+1,55+1,85+8,41+1,77+1,02)\} \times 2,60 = 55,67m^2$
- $\{(0,60+1,05) \times 2\} \times 3,50 = 4,41m^2$
- Total em chapisco: $[(55,67+4,41) \times 2] = \underline{120,16m^3}$

6.2- Emboço em alvenarias:

Espaço/confraternização:

- $\{(3,95+2,86+1,55+1,85+8,41+1,77+1,02)\} \times 2,60 = 55,67m^2$
- $\{(0,60+1,05) \times 2\} \times 3,50 = 4,41m^2$
- Total em emboço: $[(55,67+4,41) \times 2] = \underline{120,16m^3}$

6.3- Revestimento em basalto:

Espaço/confraternização:

- $\{(3,95+2,86+8,41+1,77+1,02)-(1,85+1,55)\} \times 2,60 = 46,83m^2$
- $\{(0,60+1,05) \times 2\} \times 3,50 = 5,78m^2$
- Total em revestimento basalto: $[(46,83 \times 2) + (5,78)] = \underline{99,44m^2}$

6.4- Revestimento cerâmico:

Espaço/confraternização:

- $\{(1,70+1,55) \times 2\} \times 2,60 = 16,90m^2$
- Total em cerâmica: 16,90m²

7 - PAVIMENTAÇÃO

7.1- Contrapiso/lastro de concreto e: 5,0cm:

Espaço/confraternização: $(2,64+38,08) = 40,72m^2$

7.2- Piso em basalto polido: 38,08m²

7.3- Piso cerâmica: 2,64m²

7.4- Leito em pó de brita (brita n.º 0) e: 5,0cm:

$[(887,96 \times 0,05)] = 44,40m^3$

7.4- Pavimentação em pavers de concreto (10x20x6)cm:

Canteiros	Área(m ²)	Área(m ²)	
Canteiro 1	42,21	Área total da praça	1544,17
Canteiro 2	19,32		
Canteiro 3	40,17		
Canteiro 4	64,44		
Canteiro 5	209,06		
Espaço/confraternização	49,15	Área total c/ pavimentação pavers	887,96
Espaço/academia	71,70		
		Área total c/ pavimentação pavers colorido: $[(61,61+55,33) \times 0,20]$	23,38

Play Groud	71,96		
Chafariz	43,00		
Floreiras/postes luz = 10	45,20		
Área total s/pavimentação	656,21	Área total c/ pavimentação pavers natural:	823,39
		Área total c/ pavimentação pavers tátil direcional e alerta: $\{(17,75+29,66+1,25+0,98+1,14+0,98+8,93+0,98+24,80+(1,5 \times 11)) \times 0,40\} =$	41,19

8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICA

8.1- Fios circuitos elétricos:

Circuitos	Extensões (m)									Altura postes (m)		Nº FIOS	Total(m)	FIO mm ²
	5,55	6,54	14,54	13,40	12,96									
Circuito 1	5,55	6,54	14,54	13,40	12,96					12,00	1,10	2,00	132,18	2,50
Circuito 2	5,55	6,54	14,54	13,40	18,12	8,72	7,63	10,00	14,19	9,00	1,10	2,00	217,58	4,00
Circuito 3	5,55	6,54	14,54	7,54						11,00	1,10	2,00	92,54	4,00
Canteiro 4	5,55	6,54	14,54	13,40	18,12	11,95	4,79			16,00	1,10	2,00	183,98	4,00
Canteiro 5	5,55	6,54	14,54	13,40	18,12	7,63	10,00			11,00	1,10	2,00	175,76	4,00
Canteiro 6	5,55	6,54	14,54	13,10	18,12	5,26				2,70	1,10	4,00	267,64	10,00
Canteiro 7	5,55	5,43	2,02	4,36	2,30	2,72	0,80	1,21			1,10	2,00	50,98	2,50
Total Final (m)														
Fio de 2,5mm²													183,16	
Fio de 4,0mm²													669,86	
Fio de 10,0mm²													267,64	

- Entrada de energia trifásica c/ poste em concreto 7,0m: **1,0Unid**
- Centro de distribuição 10 disj: **1,0Unid**
- Eletroduto PVC rígido Ø16: (25,49+83,04) = **108,53m**
- Eletroduto PVC rígido Ø20: (18,12) = **18,12m**
- Eletroduto PVC rígido Ø32: (5,55+6,54+14,54+13,40) = **40,03m**
- Poste em aço 12,0m c/ incl, fixação: **3,0Unid.**
- Poste em aço 3,0m c/ incl, fixação: **7,0Unid.**

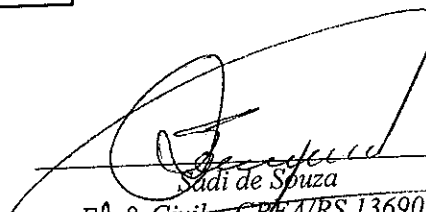
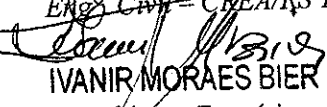
9 - PINTURA**Pintura em alvenaria verniz sintético:**

Canteiros	Total(m)	Lateral externa(m)	Lateral interna(m)	Área (m ²)
Canteiro 1	36,45	0,30	0,15	16,40
Canteiro 2	17,19	0,30	0,15	7,74
Canteiro 3	25,55	0,30	0,15	11,50
Canteiro 4	37,24	0,30	0,15	16,76
Canteiro 5	57,90	0,30	0,15	26,06
Espaço/academia	36,76	0,15	0,15	11,03
Play Groud	36,76	0,15	0,15	11,03
Chafariz	23,25	0,30		6,98
Espaço/confraternização	[(46,83x2)+(5,78)]=99,44m ²			99,44
Floreiras/postes luz = 10	75,40	0,15		11,31
Total pintura em alvenaria (m²)				218,23

10 - OUTROS**Gramma em leiva canteiros:**

Canteiros	Total(m ²)
Canteiro 1	34,92
Canteiro 2	16,02
Canteiro 3	35,21
Canteiro 4	58,92
Canteiro 5	181,10
Total (m²)	326,17

Vista Gaúcha/RS, Julho de 2015.


 Sadi de Souza
 Eng.º Civil - CREA/RS 136902

 IVANIR MORAES BIER
 Prefeita no Exercício
 Eng.º Agr.º Claudemir José Locatelli
 Prefeito Municipal